



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 002/2021

A Caritas Arquidiocesana de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, **TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO** para preenchimento do cargo de Auxiliar de Limpeza, para contratação temporária conforme necessidade da Instituição:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS

As vagas/áreas, com seus requisitos, estão apresentados a seguir:

1.1 AUXILIAR DE LIMPEZA

Descrição da função de Auxiliar de Limpeza

Executar serviços de limpeza e manutenção, seguindo normas de segurança, higiene e qualidade.

Descrição Detalhada:

- Limpeza em geral da sede do serviço e/ou projeto para manter as condições de higiene e conservação;
- Varrição e lavagem de calçadas;
- Recolhimento de lixo, incluindo a separação de material reciclável, acondicionando detritos e depositando em locais determinados;
- Abertura e fechamento do prédio, portas e janelas;
- Ligar e desligar pontos de iluminação;
- Serviços de copa e cozinha, como: preparo de café, chá, lanches, bem como, servir os visitantes e funcionários;
- Limpeza e manutenção de utensílios de cozinha;
- Lavagem de roupas simples (panos de prato, cortinas, aventais, pano de chão, etc)

en.



CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA

- Manutenção de estoques de material de limpeza e alimentação;
- Remoção de pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, para conservar-lhes a boa aparência;
- Limpeza de instalações sanitárias e reabastece-los de papel, toalhas e sabonetes, para conservá-las em condições de uso higiênico;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade;
- Participar de reuniões e atividades propostas pela coordenação quando solicitado;
- Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado;
- Realizar as atividades de limpeza e conservação conforme orientações, quando solicitado;

Auxiliar de Limpeza	
Requisitos/escolaridade para investidura no cargo	Ensino Fundamental Completo; Experiência mínima de 6 (seis) meses de trabalho na função pretendida. (anexar documentos comprobatórios ao currículo).
Vencimento-base	R\$ 1.348,62 (hum mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) + Vale Alimentação + Vale Transporte;
Jornada de trabalho	44h (quarenta e quatro) horas semanais de segunda à sexta-feira das 8h as 12h – 13h as 17h30
Critérios p/ Análise Curricular	EXPERIENCIA PROFISSIONAL na área: De 0 a 10,0 pontos, sendo que cada ano equivalerá a 1,0 ponto;
Vagas	01 + Cadastro Reserva

2. DAS CONDIÇÕES DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

Será considerado como: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL a atuação na função a qual se



CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA

pretende candidatar. Os documentos comprobatórios deverão estar anexos ao currículo, na data de sua entrega. A experiência profissional deverá ser comprovada através de cópia simples de registro na CTPS, declaração, carta de referência ou outro documento comprobatório no qual conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

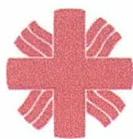
3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas nos dias 24 de março a 29 de março de 2021, das 09h às 17h, na sede administrativa da Caritas Arquidiocesana, sito à Rua Dom Bosco, 145, Jd. Dom Bosco, mediante entrega de currículo no qual deverá constar o nome do cargo pretendido e documentos comprobatórios: **Auxiliar de Limpeza** - cópia simples do comprovante de escolaridade e da comprovação de experiência profissional.

3.2. Os cargos serão preenchidos, quando convocados, com base na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1. Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a) ou no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil; 4.2. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação); 4.3. Possuir 18 anos completos; 4.4. O candidato não pode ser cônjuge, companheiro ou possuir vínculos familiares em linha reta ou colateral em até 3º grau com funcionários da Caritas Arquidiocesana de Londrina; 4.5. Não serão aceitas inscrições de candidatos que já tiveram vínculos empregatícios com a entidade 4.6. No ato da entrega do currículo a/o candidata/o ou seu/sua representante deverá protocolar o currículo, entregando: Cópia da cédula de identidade ou documento oficial com foto; currículo com foto e documentos comprobatórios (cópia simples e legível) devendo conter os seguintes itens: dados pessoais, o cargo pretendido, formação escolar. 4.7. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições e legíveis, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza; 4.8. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos. 4.9. Não haverá devolução dos currículos entregues pelas/os candidatas/os;



5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. Realização das ETAPAS:

5.2. Entrega do currículo documentado: nos dias **24 de março a 29 de março de 2021**, das 09h às 17h na sede administrativa da Caritas Arquidiocesana, sito à Rua Dom Bosco, 145, Jd. Dom Bosco.

5.3. Os currículos serão analisados e os candidatos/as aptos/as serão convocados/as para entrevista no dia **31 de março de 2021** na sede administrativa da Caritas Arquidiocesana, sito à Rua Dom Bosco, 145, Jd. Dom Bosco, conforme convocação e agendamento prévio, respeitando as normas de segurança e proteção contra a contaminação no novo Corona Vírus COVID-19. Aos candidatos que estiverem com sintomas de gripe nos últimos 10 (dez) dias que antecedem a entrevista ou que testarem positivo para COVID-19 e estiverem em isolamento social, devem informar a instituição 1 (um) dia antes da data prevista para a realização da mesma.

5.4. O não atendimento a algum desses critérios, desclassifica o candidato.

5.5. Resultado final: **05 de abril de 2021**. Publicação no endereço eletrônico da Caritas: www.caritaslondrina.com.br

6. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1. O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista. 6.2. As etapas da avaliação serão Etapa 1, podendo chegar a nota máxima "10" e etapa 2 podendo chegar a nota máxima "10". 6.3. Em caso de igualdade de classificação terá preferência sucessivamente, o candidato que apresenta maior pontuação na entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

7.1. Todos os resultados serão divulgados por meio de edital publicado no site da Caritas Arquidiocesana de Londrina <https://caritaslondrina.com.br/dese2/>, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga/área. 7.2 São de inteira responsabilidade do candidato à obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Teste Seletivo. 7.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações. 7.4. O não comparecimento do candidato, quando convocado, para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação. 7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem



CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA

classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da Caritas Arquidiocesana de Londrina. 7.6. Quando da convocação, a contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho. 7.7. Os candidatos classificados, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Teste Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico através do site da Caritas Arquidiocesana de Londrina: <https://caritaslondrina.com.br/dese2/>.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. As contratações, quando da convocação, serão inicialmente no sentido de contratos temporários com datas previstas para a finalização dos mesmos. 8.2. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do resultado final.

9.2. Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa da Caritas Arquidiocesana de Londrina, devidamente fundamentados.

9.3. Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo validade deste processo seletivo.

9.4. É de inteira responsabilidade da/o candidata/o acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

9.5. A/O candidata/o deverá manter atualizado seu endereço e telefone na Caritas Arquidiocesana de Londrina até o resultado final do processo seletivo e durante o prazo de validade do processo seletivo, sendo de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não comunicação de seu endereço e demais dados.

9.6 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos a partir da data da sua publicação.

9.



CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA

9.7. Todas as informações relativas ao Processo Seletivo, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na Caritas Arquidiocesana de Londrina.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos, conjuntamente, na Caritas Arquidiocesana de Londrina, no que se refere à realização deste Processo Seletivo.

Londrina/PR, 23 de março de 2021.

Deusa G. T. R. Favero
Gerente Administrativa.

Publique-se